



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.902, de 30 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei n.º 3.540, de 27 de dezembro de 2023".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.106/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 7.479.308,20 (sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e oito reais e vinte centavos), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.540, de 2023.

Art. 2º - O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, são oriundos de recursos do Governo do Estado de São Paulo, os quais são objeto de excesso de arrecadação perante a Lei Orçamentária de 2024, tendo em vista a celebração dos termos de repasse em favor desta municipalidade.

Art. 3º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Obras, crédito orçamentário, no valor de R\$ 6.732.947,10 (seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), oriundos da celebração do FUMEFI/2023, montante que será aportado pelo Governo do Estado de São Paulo.

ORGÃO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB					
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010						GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451	5010.2219						ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	6.732.947,10
TOTAL GERAL								6.732.947,10

Art. 4º - Torna-se aberto na Unidade Orçamentaria da Secretaria Municipal de Obras, crédito orçamentário, no valor de R\$ 746.361,10 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos), decorrente do

ELEN OLIVEIRA MARTINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO